



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 016/2025, de 26 de março de 2025.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(2º Secretário)

Vereadores:

André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas

Christiane Franco da
Silva

Claudinei Luiz de Moraes

Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel

Lucas Evangelista do
Prado Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piquete - SP.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal OFELIA KOCH SANTOS DE ALMEIDA, 30 (trinta) dias de férias que a servidora irá gozar de 01/04/2025 a 30/04/2025 (período aquisitivo de 2024/2025), com direito ao pagamento proporcional do adicional correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário

JOSÉ LUIZ DE FÁRIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo